



# Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

*Aprovado.*  
*21/8/61*  
*[Signature]*

"REQUERIMENTO"

*169/61*

Vem de ser aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado o Projeto de Lei nº 76/60, de autoria do Deputado Luciano Nogueira Filho, líder da Bancada do P.S.D. no Palacio 9 de Julho, dispondo sobre a oficialização da Festa da Batata que deverá realizar-se anualmente em Pompéia. Sendo o nosso Município o maior produtor de batata, é com justa alegria que constatamos o interesse do operôso parlamentar por tudo o que respeita a Pompéia, não se esquecendo mesmo da oficialização de uma festa que fala bem alto da riqueza de nossa terra.

Temos, assim, o dever moral de reconhecer e proclamar os relevantes serviços que o Deputado Luciano Nogueira Filho vem prestando ao Município.

REQUEREMOS, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades de praxe, e ainda nos termos da parte final do § 1º do artigo 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao Deputado Luciano Nogueira Filho, congratulando-se com S. Excia. pela aprovação do seu Projeto de Lei que dispõe sobre a oficialização da Festa da Batata, a realizar-se anualmente em Pompéia.

Pedimos ainda seja encaminhada cópia deste Requerimento à Rádio ~~Pompéia~~ *Pompéia* de Pompéia, para a indispensável publicidade.

Sala das sessões, em 21 de Agosto de 1961

*[Signature]* - *21*

*[Signature]*